CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA



Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9 **Fone**: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraaamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 023/2019 – LEGISLATIVO.

Fra 19 / ADO

DISPÓE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que à CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Avenida JOAQUIM CARNEIRO FEIOSO, as margens esquerda da BR 402 começando no Posto de Saúde MARIA BARROS CARNEIRO até a Bodega do Bode Chico no distrito de Nascente, município de Amontada – Ceará.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos 025 de OUTUBRO de 2019.

FRANCISCO XISTO FILHO VEREADOR AUTOR